



Rua Paraná Nº 67 - Rosário - Dorcas do Indaia - MG CEP: 35.610-000
CNPJ: 03.771.075/0001-64

PORTARIA N° 007/2022

A Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Dores do Indaia - IPSEMDI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, parágrafo único, inciso IV e VIII da Lei Municipal nº 2178/2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal Nº 2178/2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, à servidora, Sra. **MARIA APARECIDA SILVESTRE CAMPINA**, inscrita no CPF sob o nº 360.600.112, matrícula 004498, no cargo efetivo de Professor PEBII - Geografia, Nível 01, Padrão D, lotada no Departamento Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 02 de setembro de 2022

Rosana de Oliveira Amâncio Silva
Superintendente do IPSEMDI